

1. DESCRIÇÃO

Este procedimento operacional padrão (POP) tem por objetivo fornecer orientações gerais sobre como proceder com segurança no uso e manutenção periódica de lava-olhos e chuveiros de emergência. Em caso de dúvidas sobre qualquer item descrito neste procedimento, entre em contato com a Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho - SEST, através dos ramais: 7186; 7187 ou 7188.

2. CONCEITOS GERAIS – TERMOS E DEFINIÇÕES

A seguir estão os termos e definições, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 16291:2014:

Lava-olhos é o dispositivo usado para fornecer o fluído para irrigar e enxaguar os olhos.

Chuveiro de emergência é o dispositivo especificamente projetado e planejado para fornecer o fluído de lavagem em volume suficiente para cair em cascata sobre o corpo inteiro.

Chuveiro com lava-olhos é o conjunto interligado a equipamento de emergência, abastecido por uma única fonte de fluído de lavagem.



Foto 1. Ilustração de chuveiro de emergência e lava-olhos.

3. CONTROLE DE RISCOS

Os procedimentos descritos e o controle de riscos promovem o uso correto e a manutenção adequada dos equipamentos de segurança, minimizando riscos à saúde e segurança no ambiente de trabalho.

➤ **Responsabilidades:**

- **Empregador:** cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho.
- **Servidores públicos / Trabalhadores:** Usar adequadamente o equipamento em caso de emergência e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador.
- **Supervisores:** Garantir que os equipamentos estejam acessíveis e em boas condições.
- **Equipe de Manutenção:** Realizar inspeções regulares e manutenções preventivas /corretivas.
- **Equipe de segurança do trabalho:** orientar quanto às melhores práticas.

4. CONTROLE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

Toda e qualquer instalação/adequação de lava-olhos e/ou chuveiros de emergência contida neste procedimento operacional deverá ser sucedida de um parecer técnico contendo: fundamentação, assinatura e carimbo do servidor qualificado ou legalmente habilitado da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho - SEST.

5. PROCEDIMENTOS DE USO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.1. Orientações gerais:

- 5.1.1. Os lava-olhos devem ser projetados e posicionados de modo a não apresentar qualquer risco adicional para o usuário;
- 5.1.2. O servidor usuário do local (Técnico de Laboratório ou Docente) onde é empregado o equipamento deve verificar visualmente as conexões da tubulação quanto a vazamentos e o correto acoplamento à fonte do fluido de lavagem e se a válvula de acionamento está fechada;
- 5.1.3. Os equipamentos devem ser acionados e higienizados semanalmente e realizado também os testes de funcionamento. Portanto, os chuveiros de emergência e lava-olhos devem ser ativados, no mínimo, uma vez por semana, por um período de 1 a 2 minutos, pelo responsável do espaço, para verificar seu funcionamento e assegurar que o fluido de lavagem esteja disponível e limpo.
- 5.1.4. Os testes de manutenção preventiva devem ser realizados mensalmente pela equipe responsável pela manutenção na universidade;
- 5.1.5. Não pode existir nenhum objeto que obstrua a chegada do acidentado ao equipamento, tais como: escadas, portas, barreiras, baldes, vassouras, dentre outros.

5.2. Lava-olhos:

- 5.2.1. Localize o equipamento lava-olhos mais próximo do local do incidente;
- 5.2.2. Acione o dispositivo empurrando a alavanca;
- 5.2.3. Posicione os olhos diretamente no fluxo de água e mantenha-os abertos;
- 5.2.4. Lave continuamente por 15 minutos ou conforme orientação médica;
- 5.2.5. Não use lentes de contato no interior dos laboratórios, no entanto, caso tenha esquecido e seja necessário, remova lentes de contato durante o uso do lava-olhos;
- 5.2.6. Após o uso, procure assistência médica imediatamente.

5.3. Chuveiros de emergência:

- 5.3.1. Dirija-se ao chuveiro de emergência mais próximo;
- 5.3.2. Puxe a alavanca para acionar o fluxo de água;
- 5.3.3. Permaneça sob o fluxo de água por 15 minutos para garantir a remoção de substâncias químicas ou partículas;
- 5.3.4. Remova roupas contaminadas, se necessário;
- 5.3.5. Após o uso, procure assistência médica imediatamente.

5.4. Manutenção Preventiva:

- 5.4.1. Devem ser realizadas inspeções semanais, mensais e semestrais ou anuais dos equipamentos de emergência (chuveiro e lava-olhos);
- 5.4.2. As inspeções e manutenções realizadas, incluindo data, responsável e observações devem ser mensalmente registradas.
- 5.4.3. Os bicos e filtros devem ser limpos mensalmente para evitar entupimentos;
- 5.4.4. Deve ser realizada semestralmente ou anualmente uma inspeção detalhada conforme as orientações do fabricante;
- 5.4.5. Peças desgastadas ou danificadas devem ser substituídas;
- 5.4.6. Verifiquem a qualidade da água, garantindo que esteja limpa e livre de contaminantes.



6. PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

- Os lava-olhos e chuveiros de emergência devem estar claramente sinalizados e acessíveis.
- O perímetro ao redor do equipamento deve permanecer livre de obstáculos.
- A iluminação do local onde forem instalados os lava-olhos ou chuveiro de emergência deve facilitar e garantir a localização do equipamento em casos de emergência.
- Em caso de vazamento ou mau funcionamento do dispositivo de emergência (lava-olhos e chuveiros de emergência), o usuário deverá abrir urgentemente um chamado via central de serviços e solicitar a manutenção do equipamento.
- Em caso de acidentes, a ocorrência que resulte em uma exposição perigosa, deverá ser comunicada o sinistro, através do ramal de emergência 7007.
- Em caso de acidentes com vítimas, acionar o SAMU ou encaminhar ao atendimento médico urgentemente.

7. REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS

A Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho - SEST deverá orientar os usuários dos equipamentos (inspeções in loco) sobre as medidas de segurança no uso e manutenção de chuveiros de emergência e lava-olhos e que estes devem permanecer nos seus locais de origem, nos quais foram previstos e aprovados em projetos da edificação, bem como devem seguir as normas e legislações vigentes e também, as determinações do fabricante constantes no manual do equipamento.

É vedada a remoção ou alteração dos projetos técnicos e dos locais onde estes equipamentos de emergência se encontram instalados. Todavia, os casos extremamente excepcionais poderão ser avaliados conjuntamente pelas equipes técnicas (Prefeitura Universitária, Superintendência de Obras e Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho), através da abertura de chamado de alteração de infraestrutura, na central de serviços, pelo endereço: <https://servicos.ufabc.edu.br/>, mediante justificativa técnica e apresentação de proposta de novo projeto técnico. As áreas supracitadas emitirão um parecer técnico em conjunto após análise dos casos considerados excepcionais. Os chamados com as solicitação via central de serviços, só poderão ser abertos por docentes responsáveis pelos laboratórios de pesquisa e/ou por técnicos responsáveis dos laboratórios didáticos secos e/ou úmidos.

8. TREINAMENTOS NECESSÁRIOS

- Devem ser realizados instruções ou treinamentos regulares com a equipe de usuários para garantir o conhecimento sobre o uso correto dos equipamentos.
- Segurança Química laboratorial.
- Emergências Químicas.

09. RECOMENDAÇÕES

- Esse POP deve ser revisado periodicamente para incorporar melhorias ou atualizações de acordo com a legislação e as práticas recomendadas.

Elaboração:

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SEST

SUGEPE – Superintendência de Gestão de Pessoas

E-mail: sest.sugepe@ufabc.edu.br

Ramais: 7186 /7187 / 7188